REQUERIMENTO Nº 355/2013

Requer informações acerca da limpeza dos ecopontos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal contratou uma empresa terceirizada para fazer a limpeza dos ecopontos, conforme informações do próprio Secretário da pasta responsável;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Por que a Prefeitura Municipal tem feito o serviço de limpeza dos ecopontos sendo que o mesmo teria que ser feito pela empresa terceirizada?

2º) Por que este serviço está sendo feito somente aos sábados e domingos?

3º) A empresa foi contratada para fazer o recolhimento de todo tipo de entulho ou apenas o de material reciclável?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes informando, que a empresa contratada só recolhe o material reciclável e deixa o restante do entulho como galhos de árvores e restos de demolição no local. Informam ainda que nos finais de semana, a prefeitura com seus funcionários, fazem a limpeza do material restante e descartam no aterro sanitário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2013.

**Erb Oliveira Martins**

**“URUGUAIO”**

-vereador-